

**HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME Nº 30.017.492/0001-99

.....  
**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS**

FINALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº **30.017.492/0001-99** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente) vem, por meio do presente, apurar os votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados no ambiente B3 e disponibilizada no portal Fundos.NET em **10 de agosto de 2021**, tendo a data de **26 de agosto de 2021**, como limite para envio de manifestações.

**1) QUÓRUM:** Manifestaram-se Cotistas detentores de **51,69%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

**2) ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação das seguintes matérias:

- (i) A substituição da atual prestadora de serviços de gestão do Fundo, **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pela **MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **21.180.163/0001-73**, devidamente autorizada à prestação de serviços de Gestão de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.875, de 01 de julho de 2021.

**3) APURAÇÃO DOS VOTOS:** Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

## ITEM I:

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
21,10%	30,59%	0%

Diante o exposto acima, resta **REJEITADA** a matéria constante na Ordem do Dia, em virtude da manifestação **negativa** de Cotistas representando, na data da apuração, **30,59%** das Cotas emitidas pelo Fundo.

**4) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

---

**PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**

Administradora